

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 078/2019 - PMP/GP

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  Registro nº 028 / 0018  Livro 05 Folhas: 13  Prainha (PA), 01/0242019 |  |
|--|--|
| Assiratura   |  |

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (TRES) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora BENEDITA DA SILVA FLEXA, no valor Total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que se deslocará até a Sede do Município, para participar do Planejamento Pedagógico referente ao ano letivo de 2019, nos dias 01, 04 e 05 de Fevereiro de 2019.

- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 01 de Fevereiro de 2019.

Davi Xavier de Moraes

Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 01 de Fevereiro de 2019.

Joaci da Kosta Pereira Secretário Montagal – SEMAP/PMP.